



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

Estado do Paraná

PODER EXECUTIVO

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

R

L

PROCESSO DE LICITAÇÃO

E

PROTOCOLADO Nº 068/2017

DATA 14/11/2017

O

INTERESSADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

DATA DE AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO 14/11/2017

PROCESSO DE LICITAÇÃO 323/2017

C

MODALIDADE E Nº068 DISPENSA DE LICITAÇÃO 068/2017

OBEJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE FARMACIA.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DIA 16/11/2017 A 17h00min

D

OBSERVAÇÕES: EDNA DA SILVA GOULART RODRIGUES

N



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

PORTARIA N.º 210/2017 de 18/09/2017.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **WALMIR WELLINGTON DA SILVA**, usando de suas atribuições legais Resolve.

ART. 1º - NOMEAR para compor a Comissão de Licitação para julgamentos dos Processos Licitatórios no exercício de 2017, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, os servidores **CARLOS OTAVIO DAMIAN**, brasileiro, portador do RG nº 46.160.088-2 e do CPF nº 385.261.628-02; **JOÃO INOCÊNCIO GOMES**, brasileiro, portador do RG nº 7.841.951-2 e do CPF nº 007.352.359-37; **CEDIELTON ARNALDO DECOL**, brasileiro, portador do RG nº 10.387.753-9 e do CPF nº 081.993.159-46

ART. 2º - Os processos Licitatórios da Modalidade Convite serão julgados pelo servidor CEDIELTON ARNALDO DECOL de acordo com o Art. 51, § 1º da Lei 8.666/93.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ART4º- Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

ART 5º - Revogam-se as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-PR, em 18 de setembro de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR MMEXPRESS, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2017.09.18 15:46:56 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira-PR, 14 de Novembro de 2017.

DA: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE

SR. ALTAMIR MONTEIRO

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

SR. WALMIR WELLINGTON DA SILVA

Senhor Prefeito,

Venho através do presente, solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de autorizar a abertura de processo licitatório, visando à contratação de pessoa física para o cargo de auxiliar de farmácia.

Tal solicitação se faz necessário tendo em vista que é de extrema necessidade a contratação de uma auxiliar de farmácia, devido ao pedido de rescisão de contrato de uma auxiliar e que no processo seletivo não houve candidatas para o cargo, não nos restou outra alternativa a não ser a contratação de uma pessoa para o cargo para o bom atendimento da população na área da farmácia.

Diante de tal necessidade não nos restou alternativa, Informo que o menor preço realizado e apresentado foi o da: **EDNA DA SILVA GOULART RODRIGUES**, perfazendo o valor global de **R\$ 7.154,56 (sete mil cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ALTAMIR MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE
Portaria nº 112/2017 de 09/05/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

JAPIRA-PR, 14 de Novembro de 2017.

DO: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETOR FINANCEIRO
PROCURADORIA JURÍDICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Preliminarmente solicito a abertura de processo licitatório para a contratação de pessoa física para o cargo de auxiliar de farmácia se faz necessário tendo em vista que é de extrema necessidade a contratação de uma auxiliar de farmácia, devido ao pedido de rescisão de contrato de uma auxiliar e que no processo seletivo não houve candidatas para o cargo, não nos restou outra alternativa a não ser a contratação de uma pessoa para o cargo para o bom atendimento da população na área da farmácia, perfazendo o valor global de **R\$ 7.154,56 (sete mil cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

01. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente às despesas, na Lei Orçamentária Anual, a qual deverá guardar compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o plano plurianual, na Forma da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (**Divisão de Contabilidade**);
02. A Indicação de recursos financeiros e forma de pagamento (**Diretor Financeiro**);
03. A elaboração do parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (**Procuradoria Jurídica**);
04. A elaboração da minuta do instrumento convocatório da Licitação e minuta do contrato (**Diretor Administrativo – Divisão de Compras e/ou Comissão Permanente de Licitação**);
05. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 04 acima (**Procuradoria Jurídica**).

Cordialmente,

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

Memorando nº 030/2017 – RECURSOS HUMANOS

Japira, 16 de novembro de 2017

AO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

JAPIRA –PARANÁ

Pelo presente, informo o valor da remuneração da função do cargo de Auxiliar de farmácia, conforme Lei nº 940/2008:

Função	Nível	Carga Horária	Remuneração
Aux. de Farmácia	04	40 HORAS	1.022,08

Atenciosamente

Denis H. Fernandes
Diretor Dpto RH
RG 12 563.789-2
Portaria 032/2017

DENIS HENRIQUE FERNANDES

DIRETOR DEPTO DE RECUROS HUMANOS

Protocolo de Recebimento

Recebemos em

16/11/17

às 16:08 hs. Nº



Município de Japira - 2017

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 16/11/2017

Equiplano

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
07 Saúde e Saneamento	33.000,00	69.000,00	56.400,00	12.600,00
001 Fundo Municipal de Saúde	33.000,00	69.000,00	56.400,00	12.600,00
10.301.0007.2035 Programa Agentes Comunitarios de Saúde - PACS	3.000,00	3.000,00	2.400,00	600,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
02230 E 00495 0495/09/02/06/20 Bloco de Atenção Básica	3.000,00	3.000,00	2.400,00	600,00
10.301.0007.2037 Programa de Atenção Basica - PAB FIXO	8.000,00	44.000,00	44.000,00	0,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
02520 E 00495 0495/09/02/06/20 Bloco de Atenção Básica	8.000,00	44.000,00	44.000,00	0,00
10.301.0007.2038 Programa Saúde da Família - PSF	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
02580 E 00495 0495/09/02/06/20 Bloco de Atenção Básica	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
10.301.0007.2039 Programa Saúde Bucal - PSB	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
02630 E 00495 0495/09/02/06/20 Bloco de Atenção Básica	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
10.301.0007.2041 Outros Programas da Atenção Básica	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
02730 E 00495 0495/09/02/06/20 Bloco de Atenção Básica	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10.301.0007.2042 Programa APSUS	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
02790 E 00495 0495/09/02/06/20 Bloco de Atenção Básica	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Total Geral	33.000,00	69.000,00	56.400,00	12.600,00

Critério de seleção:

Data do cálculo: 16/11/2017

Natureza de despesa entre: 3.3.90.36.00.00 e 3.3.90.36.00.00

Fonte de recurso entre: 00495 e 00495



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

DA DIVISÃO DE: Contabilidade/PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

PARA: Exmo. Sr. Prefeito Municipal – WALMIR WELLINGTON DA SILVA

ASSUNTO: Informação de Dotação Orçamentária

DATA: 14/11/2017

Conforme solicitação de Vossa Excelência expedida em 14/11/2017, quanto á informações da existência de dotações orçamentárias, visando a contratação de pessoa física para o cargo de auxiliar de farmácia se faz necessário tendo em vista que é de extrema necessidade a contratação de uma auxiliar de farmácia, devido ao pedido de rescisão de contrato de uma auxiliar e que no processo seletivo não houve candidatas para o cargo, não nos restou outra alternativa a não ser a contratação de uma pessoa para o cargo para o bom atendimento da população na área da farmácia, perfazendo o valor global de **R\$ 7.154,56 (sete mil cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**.

Temos a informar o que adiante segue:

I - Em verificação junto ao orçamento municipal, foi constatada a existência de dotações orçamentárias suficientes para a realização de despesas desta natureza, com a seguinte classificação contábil:

Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional Programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2730	07.001.10.301.0007.2041	495	3.3.90.36.00.00	Do Exercício

É a informação.

Atenciosamente

PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

Contadora

CRC/PR nº 05.716.107-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira - PR, 14 de Novembro de 2017.

DO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: contratação de pessoa física para o cargo de auxiliar de farmácia se faz necessário tendo em vista que é de extrema necessidade a contratação de uma auxiliar de farmácia, devido ao pedido de rescisão de contrato de uma auxiliar e que no processo seletivo não houve candidatas para o cargo, não nos restou outra alternativa a não ser a contratação de uma pessoa para o cargo para o bom atendimento da população na área da farmácia, perfazendo o valor global de **R\$ 7.154,56 (sete mil cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**.

Em resposta ao seu expediente s/nº, datado de 14/11/2017, item 2, venho informá-lo o solicitado:

1 – **Recursos Financeiros e Forma de Pagamento** – Existem previsão de recursos financeiros para pagamento do aluguel, e o pagamento será realizado após emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

Atenciosamente,

DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor do Departamento de Finanças
PORTARIA N.º 121/2017 de 17/05/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP. 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira-PR, 14 de Novembro de 2017.

**DA: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CARLOS OTÁVIO DAMIAN**

**PARA: PREFEITO MUNICIPAL
WALMIR WELLINGTON DA SILVA**

Senhor Prefeito,

Conforme solicitação datada de 14/11/2017, referente a contratação de pessoa física para o cargo de auxiliar de farmácia se faz necessário tendo em vista que é de extrema necessidade a contratação de uma auxiliar de farmácia, devido ao pedido de rescisão de contrato de uma auxiliar e que no processo seletivo não houve candidatas para o cargo, não nos restou outra alternativa a não ser a contratação de uma pessoa para o cargo para o bom atendimento da população na área da farmácia, perfazendo o valor global de **R\$ 7.154,56 (sete mil cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**.

Esta Comissão de Licitação, acata Parecer Jurídico, expedido pelo Subprocurador - Geral do Município **Dr. VALDEMILSON APARECIDO DE OLIVEIRA**, datado de 26/01/2017, informando que a modalidade de licitação adotada será Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, 25, inciso X da Lei nº 8.666/93.

Diante dos orçamentos apresentados o menor valor é o do médico **EDNA DA SILVA GOULART RODRIGUES**, perfazendo o valor acima exposto.

Segue anexa documentação da empresa.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

CARLOS OTÁVIO DAMIAN
Presidente da Comissão de Licitação



Município de Japira

Solicitação 169/2017

Termo de Referência

Página 1

Solicitação		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de Itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	16/11/2017	1
169	Contratação de Serviço		
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
34197-5	ALTAMIR MONTEIRO	323/2017	
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
21	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Mensal	
Órgão		Prazo	
<i>Nome</i>		<i>Local</i>	
07	Saúde e Saneamento	7 Meses	
Entrega			
<i>Local</i>			
Setor de Compras			

Descrição:

Contratação de pessoa fisica para o cargo de auxiliar de farmacia

Justificativa:

sendo em vista que é de extrema necessidade a contratação de uma auxiliar de farmacia, devido ao pedido de rescisão de contrato de uma das auxiliares e que no processo seletivo não houve candidatas para o cargo, não nos restou outra alternativa a não ser contratar uma pessoa para o cargo, para um bom atendimento da população na área da farmacia.
A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 - Lei das Licitações.

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
001 Lote 001						
Código	Nome					
005941	AUXILIAR DE FARMACIA	SERV	7,00	1.022,08	7.154,56	
	07 Saúde e Saneamento					
	001 Fundo Municipal de Saúde					
	10.301.0007-2041 Outros Programas da Atenção Básica					
	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
02730	00495 Bloco de Atenção Básica		7,00		7.154,56	
	Do Exercício					
					TOTAL	7.154,56
					TOTAL GERAL	7.154,56

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

07.001.10.301.0007.2041	7.154,56
Cod 02730 Fonte 00495 G.Fonte E	7.154,56



Município de Japira

Solicitação 169/2017

Termo de Referência

Página 1

Solicitação		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	16/11/2017	1
169	Contratação de Serviço		
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
34197-5	ALTAMIR MONTEIRO	0/2017	
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
21	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Mensal	
Órgão		Forma	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	Mensal	
07	Saúde e Saneamento		
Entrega		Prazo	
<i>Local</i>		7 Meses	
Setor de Compras			

Descrição:

Contratação de pessoa física para o cargo de auxiliar de farmacia

Justificativa:

Quando em vista que é de extrema necessidade a contratação de uma auxiliar de farmacia, devido ao pedido de recisão de contrato de uma das auxiliares e que no processo seletivo não houve candidatas para o cargo, não nos restou outra alternativa a não ser contratar uma pessoa para o cargo, para um bom atendimento da população na área da farmacia.
A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 - Lei das Licitações.

<i>Lote</i>		<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor</i>
001 Lote 001					
Código	Nome				
005941	AUXILIAR DE FARMACIA	SERV	7,00	1.022,08	7.154,56
	07 Saúde e Saneamento				
	001 Fundo Municipal de Saúde				
	10.301.0007-2041 Outros Programas da Atenção Básica				
	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
02730	00495 Bloco de Atenção Básica		7,00		7.154,56
	Do Exercício				
				TOTAL	7.154,56
				TOTAL GERAL	7.154,56

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

07.001.10.301.0007.2041	7.154,56
Cod 02730 Fonte 00495 G.Fonte E	7.154,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 68/2017-PMJ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPIRA

CONTRATADO: EDNA DA SILVA GOULART RODRIGUES

OBJETO: Contratação de pessoa física para o cargo de auxiliar de farmácia para atendimento na farmácia básica do posto de saúde, perfazendo o valor total de R\$ 7.154,56 (Sete Mil, Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

VALOR: valor total de R\$ 7.154,56 (Sete Mil, Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Japira - Pr, 16 de Novembro de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

1 - EDITAL DE LICITAÇÃO 068/2017

1.2 DATA DA REALIZAÇÃO: 16/11/2017

HORÁRIO: 17:00HORAS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 - CENTRO - JAPIRA - PR.

1.3 - MODALIDADE: PROCESSO DISPENSA

1.4 - À empresa:

1.5 - Convidamos V.S.a. a apresentar proposta para os itens constantes do ANEXO I e do formulário padronizado de proposta em anexo, para compor a dispensa de licitação, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as condições deste edital, cuja sessão de abertura da proposta realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira, situada a Av. Alexandre Leite dos Santos, 481, Centro, Japira, Estado do Paraná.

2 - DO OBJETO

2.1 - O objeto do procedimento de dispensa de licitação é Contratação de pessoa física para o cargo de auxiliar de farmácia para atendimento na farmácia básica do posto de saúde, conforme as especificações constantes do ANEXO I e do formulário padronizado de proposta em anexo e contido em arquivo digital fornecido juntamente com o presente edital, para preenchimento e impressão.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 - Vossa Senhoria deverá apresentar no Envelope, os documentos abaixo relacionados, sendo que a falta de qualquer documento implicará na inabilitação:

- Cartão do CNPJ;
- Certidão Negativa do INSS (CND);
- Certidão Negativa do FGTS;

4 - DA PROPOSTA

4.1 - A proposta deverá ser apresentada impressa por computador em 1 (uma) via, conforme modelo fornecido em anexo, que a proponente apresentará constando:

- identificação da proponente e assinatura do responsável legal pela mesma;
- preço unitário cotado por item, respeitando o valor máximo unitário estabelecido.

5 - DO VALOR

5.1 - O valor máximo desta dispensa de licitação é de R\$ 7.154,56 Sete Mil, Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos, para a soma dos itens do lote.

5.2 - Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2730	07.001.10.301.0007.2041	495	3.3.90.36.00.00	Do Exercício

5.3 - Os preços dos serviços/materiais objetos da dispensa de licitação, será fixo e deverá ser cotado por item de cada lote.

5.4 - Deverão ser computados nos preços todos os tributos incidentes sobre os objetos da dispensa de licitação.

6 - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado a vista ou em até 10 (dez) dias após a entrega da nota fiscal de prestação dos serviços/fornecimento dos materiais objetos que verem a ser requisitados, através de cheque nominal ou depósito em conta corrente da proponente fornecedora.

7 - DAS PENALIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Ao proponente total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87, da Lei nº 8.666, a saber:

- a) Advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2(dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - A Administração da Prefeitura Municipal de Japira poderá revogar ou anular esta licitação nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, dezesseis dias de novembro de 2017.

Walmir Wellington da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO I

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2017

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5941	AUXILIAR DE FARMACIA	7,00	SERV	1.022,08	7.154,56
TOTAL						7.154,56



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF



Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

042.878.809-27

Nome

EDNA DA SILVA GOULART RODRIGUES

Nascimento

21/08/1978

Inteligência e Qualidade

73370591

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
Abril/2001



777.24-4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
"NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS"

POLEGAR DIREITO




Edna da Silva Goulart Rodrigues
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE
ABNC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.266.556 0 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/12/1997

NOME EDNA DA SILVA GOULART RODRIGUES

FILIAÇÃO ROQUE DOS REIS GOULART
NAIR DA SILVA GOULART

NATURALIDADE JAPIRA/PR DATA DE NASCIMENTO 21/08/1978

DOC ORIGEM COMARCA=IBAITI/PR, JAPIRA
C.CAS 816, LIVRO=B08, FOLHA=174

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR *Germano do Nascimento Filho*
GERMANO DO NASCIMENTO FILHO

CURITIBA - PR LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
ABNC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
EDNA DA SILVA GOULART RODRIGUES

DATA DE NASCIMENTO
21/08/1978

Nº INSCRIÇÃO D.V.
0662169206-39

ZONA
79

SEÇÃO
79

MUNICÍPIO / UF
JAPIRA-PR

DATA DE EMISSÃO
30/04/04

JUIZ ELEITORAL
Moacir Guimarães
Desembargador Moacir Guimarães

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

085558 -L20

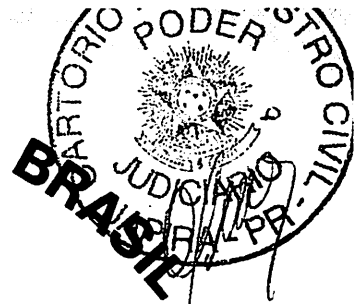
POLEGAR DIREITO

Edna S. Goulart Rodrigues
ASSINATURA EM IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE JAPIRA

COMARCA DE IBAITI
DISTRITO DE JAPIRA

MARCELO A. NADER DE OLIVEIRA
ESCR. JUR.

CGC 77779288/0001-79

RAQUEL A. DE MOURA
OFICIAL DESIGNADA

CASAMENTO N. 816

CERTIFICO que as fls. 174 do Livro B/08, de Registro de Casamentos, foi lavrado hoje o assento do casamento de: GIVANILDO RODRIGUES e EDNA DA SILVA GOULART, contraído perante Sr. Juiz de Casamentos, Adilson Meris da Silva, e testemunhas as constantes do termo. *****

ELE, nascido em Japira, neste Estado, aos dezesesseis de abril de mil novecentos e setenta e sete (16/04/1977), estado civil solteiro, profissão pedreiro, residente e domiciliado a Rua Francisco Pedroso da Luz, s/n, Japira-PR; Filho de: SERAFIM TRINDADE RODRIGUES e dona PLACIDIA GONÇALVES RODRIGUES. *****

ELA, nascida em Japira, neste Estado, aos vinte e um de agosto de mil novecentos e setenta e oito (21/08/1978), estado civil solteira, profissão do lar, residente e domiciliada a Av. Cel. Joaquim Pedro de Oliveira, s/n., nesta cidade de Japira-PR; Filha de: ROQUE DOS REIS GOULART e dona NAIR DA SILVA GOULART. *****

E o regime adotado é o de: COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. *****

E a contraente passa a assinar-se: EDNA DA SILVA GOULART RODRIGUES. *****
Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 n.ºs I, II, III, IV e V do Código Civil. *****

Observações: *****
O referido é verdade dou fé.

Japira, 14 de dezembro de 1.996.



RAQUEL APARECIDA DE MOURA
OFICIAL DESIGNADA
 MARCELO ANTONIO N. DE OLIVEIRA
ESCREVENTE
Marcelo A. Nader de Oliveira
Escrevente
JAPIRA - PARANÁ

Reconhecer
Firma Sinal
Público

Cartório de Registro Civil do comarca de S. Paul. Av. Brig. Sidi o Luit Antas, 473 São Paulo - SP

Cartório de Registro Civil do comarca de S. Paul. Av. Brig. Sidi o Luit Antas, 473 São Paulo - SP

Ca. cert. de 1.º of. 2.º of. R. do Imperador P. II n.º 218 Centro Rio de Janeiro RJ RECIFE

Tabellamento de 4º Tab. de Mat. Rua Mar. Floriano, 116 CURITIBA - PR

Ofício de Reg. do Civil



Certificado

O Centro de Educação Profissional e Tecnológica - CEEDUTECH,
certifica que EDNA DA SILVA GOULART RODRIGUES
concluiu o Curso de ATENDENTE DE FARMÁCIA,
realizado no período de Agosto de 2016 a Janeiro de 2017,
com carga horária total de 180 horas.

Ibaiti, 24 de Janeiro de 2017.

Josélia Pilati Evanoski
Diretora

Edna da Silva Goulart
Rodrigues

Gisleine de Cássia Vieira
Secretária

495

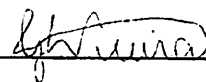
HISTÓRICO ESCOLAR

Escola: Centro de Educação Profissional e Tecnológica - CEEDUTEC	
Cidade: Ibaiti	UF: PR
Nome do aluno: Edna da Silva Goulart Rodrigues	
Curso realizado: Atendente de Farmácia	

CH	Período	Disciplinas	T	P	H
180	Módulo Único	Conceitos básicos	20	0	20
		Classificação dos medicamentos	10	0	10
		Dispensação dos medicamentos	10	15	25
		Organização da farmácia	10	15	25
		Ética profissional	10	0	10
		Estágio	0	90	90
Total			60	120	180

% Frequência Final	100%
Nota Final	10,0
Resultado	Apta

Ibaiti, 24 de Janeiro de 2017.


SECRETÁRIO (A)


DIRETOR (A)

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CPF: 042.878.809-27 Fornecedor: EDNA DA SILVA GOULART RODRIGUES

Endereço: RUA PARANA 0 - CENTRO - Japira/PR - CEP 84920-000

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: - - -

RG:

Telefone representante:

Endereço representante: CEP -

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	AUXILIAR DE FARMACIA	7,00	SERV	1.022,08			1.022,08	7.154,56
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	7.154,56
							TOTAL DA PROPOSTA :	7.154,56

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 30 dias

EDNA DA SILVA GOULART RODRIGUES
CPF: 042.878.809-27



Município de Japira - 2017
Mapa da Licitação
Processo dispensa 68/2017

Ex. 01/2017

Data abertura: 16/11/2017

Data julgamento: 16/11/2017

Data homologação:

Página:1

Produto	UN	Quantidade	CPF: 042.878.809-27	
			Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001	AUXILIAR DE FARMACIA	SERV	7,00	1.022,08 *
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				7.154,56

CPF: 042.878.809-27 - EDNA DA SILVA GOULART RODRIGUES

Emitido por: Dirceu Galvão dos Santos, na versão: 5517 y

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

16/11/2017 17:06:07



Município de Japira - 2017

Classificação por item

Processo dispensa 68/2017

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 5941 AUXILIAR DE FARMACIA				
37724-4 EDNA DA SILVA GOULART RODRIGUES	042.878.809-27	Habilitado		1.022,08

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000



Município de Japira - 2017
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 68/2017

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 37724-4 EDNA DA SILVA GOULART RODRIGUES			CPF: 042.878.809-27		Telefone:	Status: Habilitado	7.154,56	
Lote 001 - Lote 001							7.154,56	
001	5941 AUXILIAR DE FARMACIA	SE	7,00	Habilitado		1.022,08	7.154,56 *	
VALOR TOTAL:							7.154,56	



Município de Japira - 2017

Relação de Participantes

Processo dispensa 68/2017

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
37724-4	042.878.809-27	EDNA DA SILVA GOULART RODRIGUES	Habilitado
Qtde de fornecedores: 001			
Qtde total de fornecedores: 001			



Município de Japira - 2017

Situação por lote/itens

Processo dispensa 68/2017

5.11.2017

Página 1

Produto					Status
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
Lote 001 - Lote 001					
Item 001: 5941 AUXILIAR DE FARMACIA					
37724-4	EDNA DA SILVA GOULART RODRIGUES	042.878.809-27	Habilitado	ADQUIRIDO	
				1.022,08	

Qtde. itens vencedores : 001
Qtde. itens frustrados : 000
Qtde. itens desertos : 000
Qtde. itens não apurados : 000
Qtde. itens empatados : 000
Qtde. itens empatados ME : 000



Município de Japira - 2017

Vencedores por lote/item

Processo dispensa 68/2017

Emissão:

Página 1

	Produto	Marca	Preço
Lote 001 - Lote 001			
Fornecedor: 37724-4	EDNA DA SILVA GOULART RODRIGUES	CNPJ: 042.878.809-27	Itens vencidos: 1
Item 001	5941 - AUXILIAR DE FARMACIA		1.022,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2017-PMJ DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo de Dispensa de Licitação nº 068/2017-PMJ referente à contratação do auxiliar de farmácia EDNA DA SILVA GOULART RODRIGUES, para a contratação de pessoa física para o cargo de auxiliar de farmácia se faz necessário tendo em vista que é de extrema necessidade a contratação de uma auxiliar de farmácia, devido ao pedido de rescisão de contrato de uma auxiliar e que no processo seletivo não houve candidatas para o cargo, não nos restou outra alternativa a não ser a contratação de uma pessoa para o cargo para o bom atendimento da população na área da farmácia, perfazendo o valor global de R\$ 7.154,56 (sete mil cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), Foi observado o previsto no art. 24, inciso IV, bem como instruído conforme o estabelecido no art. 27 ao 31 da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO a referida contratação do médico EDNA DA SILVA GOULART RODRIGUES, inscrita no CPF Nº 042.878.809-27, sendo apresentada toda a documentação necessária.

Publique-se.

Japira-PR, 16 de Novembro de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 68, que tem como objeto a Contratação de Pessoa Física para o cargo de auxiliar de farmácia), em favor da proponente, EDNA DA SILVA GOULART RODRIGUES042.878.809-27 no valor total de R\$ 7.154,56 (Sete Mil, Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos), com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 324/2017.

Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2730	07.001.10.301.0007.2041	495	3.3.90.36.00.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, dezesseis dias de novembro de 2017.

Walmir Wellington da Silva
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS. ESTADO DO PARANÁ – LEI MUNICIPAL Nº029/95

RESOLUÇÃO 004/CMDCA/2017.

SUMULA: Atesta a inscrição da OSC Lar do Menor Siqueirense e aprova mérito técnico da proposta do edital nº004/2017 SEDS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 029/95,

Plenária realizada dia 13/11/2017.

Resolve:

Art.1 – Atesta a inscrição e regular funcionamento da OSC Lar do Menor Siqueirense neste Conselho Municipal;

Art. 2º - Aprova o mérito técnico da proposta apresenta para pleitear o Edital nº 004/2017 da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 13 de Novembro de 2017.

Vanderson Leandro Barbosa
Presidente Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 67, que tem como objeto a aquisição de Camisetas para o serviço de convivência e fortalecimento, em favor da proponente, IDIAMARA DECOL 7017666399115.652.701/0001-82 no valor total de R\$ 4.998,00 (Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais), com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 322/2017.

Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	3230	08.001.08.244.0008.2048	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, dezesseis dias de novembro de 2017.

Walmir Wellington da Silva
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF nº 77.778.801/0001-07
Rua Dr. Martins de Camargo nº 108 - Fone/Fax: (43) 3561-14-51
CEP 86.480-000 - E-mail: camara.mairinck@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 18, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a Nomeação de Tesoureiro da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR) e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear o primeiro Secretário da Mesa Diretora, o Vereador **DENILSON PEREIRA DA SILVA**, portador do RG nº 4.068.751-3 – Registro Geral – Identidade Funcional Policial Militar e inscrito no CPF/MF sob o nº 655.340.269-87, para se responsabilizar pela **TESOURARIA** da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR), para o **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017-2018** sem qualquer remuneração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Edifício da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR), em 16 de novembro de 2017.

JOÃO CARLOS MACHADO DE ANDRADE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK(PR)

SUMULA DE REQUERIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA

O Sr. EVANDRO CIRINEU DINIZ, Torna público que requerendo Junto ao Instituto Ambiental do Paraná – IAP a licença SIMPLIFICADA, para Granja de Aves, no município de IBAITI/PR

SUMULA DO RECEBIMENTO DA LICENÇA SIMPLIFICADA

O Sr. EVANDRO CIRINEU DINIZ, Torna público que recebeu Junto ao Instituto Ambiental do Paraná – IAP a licença SIMPLIFICADA, para Granja de Aves, no município de IBAITI/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 68, que tem como objeto a contratação de Pessoa Física para o cargo de auxiliar de farmácia, em favor da proponente, EDNA DA SILVA GOULART RODRIGUES 042.878.809-27 no valor total de R\$ 7.154,56 (Sete Mil, Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos), com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 324/2017.

Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2730	07.001.10.301.0007.2041	495	3.3.90.36.00.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, dezesseis dias de novembro de 2017.

Walmir Wellington da Silva
Prefeito Municipal

Academia Kanzen

ABERTA DAS 09:00 AS 22:00H

PERSONAL TRAINER

Marcopolo
Ginástica Localizada
Aerobics
Sisip e Alongamentos
Karate Oficial
BRMA e Boku

Rua Benjamin Constant, 1500
Centro - Siqueira Campos - PR
Fone: (43) 9928-8859

Credenciada no Conselho Regional de Educação Física



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2017 -PMJ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2017 -PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 75.969.881/0001-52 e a pessoa física **EDNA DA SILVA GOULART RODRIGUES**, DO OBJETO – O presente Contrato tem por objeto a contratação de pessoa física para o cargo de auxiliar de farmácia se faz necessário tendo em vista que é de extrema necessidade a contratação de uma auxiliar de farmácia, devido ao pedido de rescisão de contrato de uma auxiliar e que no processo seletivo não houve candidatas para o cargo, não nos restou outra alternativa a não ser a contratação de uma pessoa para o cargo para o bom atendimento da população na área da farmácia, perfazendo o valor global de **R\$ 7.154,56 (sete mil cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**, daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será pelo período de 07 (sete meses), contados a partir da assinatura do contrato. Podendo a critério da administração a sua prorrogação em conformidade ao Art. 57, Inciso II da Lei 8666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

JAPIRA-PR, 16 de Novembro de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

EDNA DA SILVA GOULART RODRIGUES
EDNA DA SILVA GOULART RODRIGUES
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____